Parecer nº 22, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 95, de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/2016
Protocolo

Declara de Utilidade Publica a Associação Fiel de Canoagem de Cascavel- AFCC.

Autor Projeto: Vereador Nei Haveroth/PSL
Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSDB

Parecer Favorável.

I- RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 95, de 2016 que Declara de Utilidade Publica a Casa de Acolhida Filhos Prediletos, que tem como uma de suas finalidades estatuarias prestar serviços de atendimento aos pobres em seus múltiplos rostos, ou seja, doentes, desamparados e ou em situação de perigo, promovendo o necessário acolhimento.

II- VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em Cumprimento ao que determina o art. 41-D do regimento interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 95, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Relator

III- PARECER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria, votam com o relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 95, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 18 de outubro de 2016.

Marcos Rios
Vereador/Solidariedade

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PMDB